

## EVOLUÇÃO DO CONHECIMENTO ÉTICO EM ENFERMAGEM POR CAPACITAÇÃO

Vanessa de Fátima Scarcella Ramalho Marciano de Lima<sup>1</sup>, Ana Paula Guarnieri<sup>2</sup>, Luana Bueno Garcia<sup>3</sup>, Marcelo Carvalho da Conceição<sup>4</sup>, Sergio Aparecido Cleto<sup>5</sup>, Wagner Albino Batista<sup>6</sup>

<sup>1</sup>Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. E-mail: vanessa.scarcella@coren-sp.gov.br; <sup>2</sup>Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. E-mail: ana.guarnieri@coren-sp.gov.br; <sup>3</sup>Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. E-mail: luana.garcia@coren-sp.gov.br; <sup>4</sup>Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. E-mail: Marcelo.conceicao@coren-sp.gov.br; <sup>5</sup>Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. E-mail: sergio.cleto@coren-sp.gov.br; <sup>6</sup>Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. E-mail: wagner.batista@coren-sp.gov.br

**Introdução:** O Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, instituído pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), é um instrumento fundamental para orientar a prática profissional, assegurando a qualidade e a segurança da assistência prestada. A compreensão clara dos direitos e deveres éticos é imprescindível para a atuação responsável e segura dos profissionais. Nesse sentido, a capacitação em ética, legislação e registros profissionais representa uma estratégia eficaz para fortalecer o exercício da enfermagem e valorizar a categoria, promovendo a melhoria contínua da assistência. **Objetivo:** Este estudo teve como objetivo relatar a evolução do conhecimento ético dos profissionais de enfermagem, por meio da comparação entre as respostas do pré e do pós-teste aplicados durante uma capacitação realizada com profissionais do Estado de São Paulo. **Método:** Trata-se de um estudo descritivo, com abordagem qualitativa e quantitativa, baseado na análise comparativa das respostas discursivas referentes a ética, legislação e registros profissionais, coletadas antes e após a capacitação. As respostas foram organizadas segundo a categoria profissional (auxiliares, técnicos e enfermeiros) e avaliadas quanto à coerência, completude e alinhamento com o Código de Ética da Enfermagem. **Resultados:** Os resultados do pós-teste indicaram um avanço significativo no entendimento do Código de Ética e na identificação dos direitos e deveres dos profissionais. A definição do Código evoluiu de uma concepção genérica para uma compreensão mais estruturada, incluindo a menção ao COFEN e sua função normativa. Houve maior precisão na citação dos direitos, como condições adequadas de trabalho e recusa ética, bem como destaque para deveres como sigilo profissional, responsabilidade técnica e atualização constante. Por categoria, os enfermeiros mantiveram desempenho elevado, enquanto técnicos e auxiliares apresentaram evolução expressiva, passando de respostas fragmentadas para uma compreensão consolidada dos temas abordados. **Conclusão:** A capacitação em ética e legislação mostrou-se eficaz para ampliar o conhecimento técnico-científico dos profissionais de enfermagem, evidenciando a importância da educação permanente para a valorização da categoria e o fortalecimento de práticas éticas e seguras no exercício profissional. **Contribuições para a Enfermagem:** Este estudo reforça a importância da capacitação contínua em ética e legislação para aprimorar o conhecimento e a prática dos profissionais de enfermagem. Ao promover maior compreensão dos direitos e deveres, a educação permanente contribui para a valorização da categoria, estimula a responsabilidade profissional e fortalece o compromisso ético, essenciais para a prestação de uma assistência de qualidade e segura.

**Descritores:** Ética em Enfermagem, Código de Ética, Educação Permanente, Legislação em Enfermagem, Capacitação Profissional.